

Mendonça = Snr. D.^{or} Ouv.^{or} Geral Caet.^o Luis de Barros Montr.^o

Foi outra com o m.^{mo} theor e data p.^a o Ouvidor de Parnaguá.

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Mogi das Cruzes
Do Secretr.^o

S. Ex.^a manda remeter a Vm.^{ee} a representação incluza de Antonio Rodrigues Freire, para que examinando o seu contheudo, e achando ser verdade os factos por elle allegados, mandar chamar á sua prezença a Pedro Rodrigues de Moraes, senhor do escravo João Pardo, aquem advirtirá, que este deve ser castigado publicamente pelo furto commetido, para exemplo de outros semelhantes, e quando elle repugne a isso remeterá Vm.^{ee} o d.^o escravo prezo com a devida segurança a esta Capital; cuja deligencia lhe hey por muito recomendada da parte do mesmo Snr. oque cumpra. S. Paulo a 28 de 9br.^o de 1798 = Luis Antonio Neves de Carvalho = S.^{or} Juiz Ordinr.^o da Villa de Mogi das Cruzes.

P.^a a Camara da V.^a de Santos

Em consequencia da informação de Vm.^{ee}, e das que ao mesmo tempo receby da Camara desta Cidade sobre as cautellas que se devem guardar no curativo das Bexigas, e preservação deste contagio, sou servido ordenar: 1.^o Que essa Camara com assistencia do seu Presidente, haja immediatamente de assignalar abaixo, mas da banda da Villa, hum lugar apto, e sitio commodo, onde as embarcações que no Porto entrarem com escravos novos, os desembarcarão para ali serem vizitados pelo Medico, ou Cirurgião Mor do Prezidio, e donde não poderão sahir sem estarem perfeitamente curados aquelles que vierem inficionados da dita molestia. 2.^o Que para o mesmo lugar sejam conduzidos todos os individuos pobres que não tiverem possibilidades e assistentes nessa Villa, immediatam.^{te} q. se souber elles se achão atacados do referido mal. 3.^o Que as pessoas brancas que se acharem no mesmo cazo, sayão igualmente para fóra da Povoação, podendo estas curar-se em qualquer xácara, ou sitio conforme as possibilidades que tiverem, mas em distancia tal, que senão cómunique o seu contagio aos demais moradores. Nesta conformidade procederão Vm.^{ccs} pela parte que lhes toca a promover o bem da humanidade, visto que não hé só o terror panico quem em cada huma destas ocazioens priva o Estado de milhares de vassallos. O Sistema da innoculação hera aqui mais conveniente que em qualquer outra

